



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022**

Outorga título de Cidadão Olivedense ao Pe. Rômulo Remígio Viana e dá outras providências.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, apresenta ao Plenário para a apreciação e deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Olivedense ao Pe. Rômulo Remígio Viana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 2 de junho de 2022.

  
MÁRIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Padre Rômulo Remígio Viana nasceu em 22 de fevereiro 1963, natural do município de Monteiro/PB, filho de Vanildo Viana, mecânico e Maria Remígio Viana, professora, compondo a família com mais três irmãos.

Sua formação escolar básica deu-se ainda no município de Monteiro, mas em 1981, aos 17 anos de idade, deixou a cidade para iniciar os estudos em Teologia, quando foi enviado ao Seminário Regional do Nordeste II e estudou no Instituto de Teologia do Recife (ITER).

Realizou estágio para recebimento das Sagradas Ordens em Esperança/PB, recebeu os Ministérios de Leitor e Acólito em vista das Sagradas Ordens, em 1994, no distrito de São Tomé, Alagoa Nova. Ordenou-se Diácono, aos 7 de janeiro de 1995, bem como recebeu a Ordem Presbiteral em 12 de outubro do mesmo ano, ambos por meio do então Bispo Dom Luiz Gonzaga Fernandes, na cidade de Esperança.

Sua primeira missa foi celebrada dois dias após sua ordenação, na sua cidade natal, Monteiro. Em seguida, foi nomeado pároco na Paroquia de Nossa Senhora do Rosário, contemplando os municípios de Aroeiras, Gado Bravo e Barra de Santa, onde permaneceu por 9 anos.

Em 1997 tornou-se responsável pelas Paroquias de Nossa Senhora da Guia, em Queimadas, e Nossa Senhora do Livramento nos municípios de Umbuzeiro, Natuba e Santa Cecília.

Já em 2005, Padre Rômulo assumiu a Paroquia de Santa Ana, Soledade, momento em que esteve à frente das atividades paroquias em Olivedos, assim permanecendo até 2014, quando passou a responder como Pároco em Pedra Lavrada e Nova Palmeira, na Paroquia de Nossa Senhora da Luz.

Atualmente, Padre Rômulo atua na Paroquia de Nossa Senhora da Guia, em Queimadas.

Nesse sentido, em razão do período de dedicação e consideração à comunidade de São Sebastião, padroeiro de Olivedos, nada mais justo do que lhe atribuir o título de cidadão olivedense, como forma de expressar o reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados.

Diante do exposto, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação deste decreto.

Stamp containing text and checkboxes, likely a formal record or approval stamp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS**

Casa José Antonio da Costa Oliveira

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Olivédos, 03/06/2022

Divaldo Oliveira de Silva

Presidente

Aluisio Santos de Melo

1º Secretário

De Gêilson Sousa Fereira

2º Secretário

210